



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 672/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONTRATAR SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CRIA ABONO COMPULSÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ANTIGO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a custear mensalmente “Seguro de Vida” aos servidores públicos municipais ativos integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Florínea, e de suas autarquias municipais, estendendo a estagiários e Conselheiros Tutelares.

Art. 2º – Aos aposentados e pensionistas do antigo Fundo/Autarquia Municipal de Previdência da Prefeitura Municipal de Florínea, extinta pela Lei Municipal nº 014/99, fica assegurado o pagamento mensal de “Abono Compulsório” no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** individual, que deverá ser pago mensalmente em sua folha de pagamento.

Parágrafo único – o Abono Compulsório é devido a todo o servidor público que já encontra-se na qualidade de aposentado ou seu pensionistas, do antigo Fundo Municipal de Previdência da Prefeitura Municipal de Florínea.

Art. 3º – O valor do “Abono Compulsório”, será devidamente corrigido pelos índices inflacionários registrados no período de 12 (doze) meses, tendo como data-base o mês da revisão geral anual, observado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA da Fundação Getúlio Vargas, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único – A revisão indicada no caput deste artigo, não impede que novo valor seja fixado mediante lei própria.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 6º – Os casos omissos serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

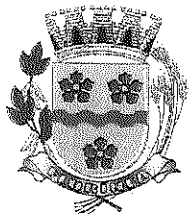
Prefeitura Municipal de Florínea, em 04 de Dezembro de 2018.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (de que trata o art. 16 da LC 101/00LRF)

a) Demonstração analítica:

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL
Servidores Ativos	23	R\$ 125,00	R\$ 2.875,00

b) Memória de Cálculo da Despesa Criada:

DESPESA CRIADA	Valores	EXERCÍCIO		
	Mensais	2018	2019	2020
3.3.90.00 – DESPESAS CORRENTES				
VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00	R\$ 34.689,18	R\$ 36.971,72
TOTAL		R\$ 2.875,00	R\$ 34.689,18	R\$ 36.971,72

* Início à partir de Dezembro de 2017.

c) Impacto no Índice de Gastos com Pessoal:

3º Quadrimestre 2018	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	8.508.820,73	
Rec. Corrente Líquida – RCL	17.413.353,69	48,86%
Impacto	2.875,00	0,03%
GASTOS/ Índice após Impacto	8.511.695,73	48,88%

d) Impacto Sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2018)	8.508.820,73
Impacto da Despesa Criada	2.875,00
Percentual (%)	48,88%
Despesa Fixada para o Exercício (2019)	8.508.820,73
Impacto da Despesa Criada	3.059,00
Percentual (%)	48,88%
Despesa Fixada para o Exercício (2020)	8.508.820,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Impacto da Despesa Criada	3.254,78
Percentual (%)	48,88%

e) Declaração:

DECLARAÇÃO

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea-SP, 04 de Dezembro de 2018.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL